



EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.04583.53-8		11 Nome SUELI GARCIA FURTOSO		
17 CTPS (nº, série, UF) 19992 - 0035 / PR		18 CPF 595.664.509-15	19 Data de Nascimento 10/01/1966	20 Nome da Mãe MARIA HELMIRA GARCIA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 16/08/2023	25 Data do Aviso Prévio 29/09/2023	26 Data de Afastamento 29/09/2023	27 Cod. Afastamento RA2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 09/10/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

sendo / 10 de outubro de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

*Sueli Garcia Furtoso*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois



**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

Empregado: 1087 - SUELI GARCIA FURTOSO				CTPS: 19992 / 0035 - PR	
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		PIS: 127.04583.53-8	Data nascto: 10/01/1966	Salário: 941,31	
Data admissão: 16/08/2023	Data opção: 16/08/2023	Data aviso: 29/09/2023	Data demissão: 29/09/2023	Data projeção:	
Tipo de demissão: Resc. cont. exp. antec. empregador		Data pagamento: 06/10/2023			

Descrição	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	130,50	909,93	
<b>Outros Proventos</b>				
500	AJUDA DE CUSTO	200,00	193,33	
<b>Salário</b>				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	156,89	
<b>Descontos Rescisão</b>				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	78,44	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	26,15	
<b>Descontos</b>				
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	18,38		18,38
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	106,60		106,60
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		68,24
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		11,76
<b>Vale Transporte</b>				
48	VALE TRANSPORTE	54,59		54,59
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	9,60		9,60
<b>Totais:</b>			1.364,74	269,17
<b>Líquido rescisão:</b>				1.095,57

**Base de cálculo dos impostos**

FGTS:	0,00
FGTS Mensal:	909,93
FGTS Mensal:	72,79
FGTS 13º:	156,89
FGTS 13º:	12,55
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	34,14
Tribuição Social 10%:	0,00
INSS Mensal:	909,93
INSS 13º Salário:	156,89
IRRF Mensal:	909,93
IRRF Mensal:	68,24
IRRF 13º Salário:	156,89
IRRF 13º Salário:	11,76
IRRF Férias:	0,00
IRRF Férias:	0,00
IRRF Part. Lucros:	0,00
IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	909,93
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	NÃO

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
2	Nenhum

**Férias**

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
16/08/2023 a 29/09/2023	2,50		33,33

*Sueli Furtoso*

**Empregador:**  
**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 1087 - SUELI GARCIA FURTOSO  
**CTPS/Série/UF:** 19992 /0035 /PR  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
**CBO:** 514320  
**PIS:** 127.04583.53-8

**Admissão:** 16/08/2023  
**Demissão:** 29/09/2023

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Observações:**

**Período Aquisitivo**  
16/08/2023 a 29/09/2023

**Período de Gozo**  
Paga na rescisão

**Período Abono Pecuniário**

**Período Lic. Remunerada**

DGX TERCEIRIZACOES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 16/08/2023 a 29/09/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 29/09/2023 15:46:43

*Sueli Garcia Furtoso*  
Assinatura do Empregado

Autenticar	Matrícula e Social 1087	Nº 000001
Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		CNPJ 20.596.423/0003-95
Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,		

Empregado SUELI GARCIA FURTOSO	Beneficiários
Endereço RUA DOS GERANIOS, 296, OURO BRANCO, LONDRINA, PR, - CEP: 86042-240	

Data de nascimento 10/01/1966	Local do nascimento LONDRINA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado			
FILIAÇÃO	Pai OTAVIO GARCIA Mãe MARIA HELMIRA GARCIA					
Cédula de Identidade 45607380	Data de emissão 19/06/2009	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 013623400604	Zona 190	Seção 0085	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 19992	Série 0035	Data de expedição da CTPS	UF CTPS PR	CPF 595.664.509-15	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular 43-84494129			
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Função				C.B.O. 514320	

Data de Admissão 16/08/2023	Salário R\$ 941,31	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 18:30	Horário de Intervalo
FGTS	Opção em 16/08/2023	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Registrado em	Sob nº 127.04583.53-8	Domicílio bancário
Banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO de 16/08/2023 a 29/09/2023	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------------------

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
---------------------------------------------------------

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 29/09/2023
Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
-----------------------

*Sueh Garcia Furtoso*  
SUELI GARCIA FURTOSO

OBSERVAÇÕES
-------------



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: SUELI GARCIA FURTOSO  
Número CTPS: 19992

Código: 1087  
Série: 0035

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 29 de Setembro de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: SUELI GARCIA FURTOSO  
Número CTPS: 19992

Código: 1087  
Série: 0035

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 29 de Setembro de 2023

  
Empregado



# :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 18/10/2023 13:25:33 016456

<b>Nome:</b>	<b>SUELI GARCIA FURTOSO</b>		
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>127.04583.53-8</b>		
Empresa:	DGX TERCEIRIZACAO LTDA		
CNPJ/CEI/CPF:	20.596.423/0003-95		
Cód. Estab.:	09901313329782	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000192393	Data Admissão:	16/08/2023
Data/Cód. Movimentação:	29/09/2023 - I1	Data Opção:	16/08/2023
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios:	R\$ 0,00	Base:	PR
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	Atualizado em:	18/10/2023

## Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
18/09/2023	SALDO ANTERIOR		0,00
06/10/2023	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2023	37,65	37,65
	SAQUE DEP - COD 01 AGENCIA PAGADORA 104/12875	-37,65	0,00

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

IMPRIMIR

*a Sueli.f.*

Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE -  
Movimentar Trabalhador

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

- 🏠 Página Inicial
- 📖 Esclarecimentos sobre os serviços
- 🚪 Sair

📄 Selecione aqui o serviço desejado: ▼

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Comunicar Movimentação do Trabalhador

**Empregador:** DGX TERCEIRIZACAO LTDA

**CNPJ:** 20.596.423/0003-95

**Trabalhador:** SUELI GARCIA FURTOSO

**PIS/PASEP/NIT:** 127.04583.53-8

**COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.**

**Chave de Identificação: AZ-12704583538-04386141-19**

**Disponível para Saque a Partir de: 25/10/2023**

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

### **ATENÇÃO**

**Caso o(a) trabalhador(a) tenha optado pela sistemática Saque-Aniversário (Lei 13.932/19), informamos que, na rescisão do contrato de trabalho, somente pode ser liberado o valor da multa rescisória, quando recolhida.**

**TRABALHADOR(A), baixe agora o APP do FGTS na loja de aplicativos do seu celular e indique uma conta bancária de qualquer Instituição Financeira para crédito do valor. Se não desejar receber o recurso por meio de crédito em conta, indique no APP FGTS que deseja recebê-lo em um canal físico de pagamento da CAIXA.**

20231018

[RETORNAR](#)[GERAR GRRF](#)[IMPRIMIR](#)

versao:1.90.1





**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

Nome do Colaborador:

- Matrícula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIS	↓ separar	( ) SIM ( ) Não	
Uniformes	↓ Calça ↓ Blusa ↓ Jaqueta	( ) SIM ( ) Não	
Outros Bens		( ) SIM ( ) Não	

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Sueli S. Furtado  
Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha

Nome:

RG: